

## **PROJETO DE LEI N° 08/11 de 01 de Abril de 2011**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDISON BARALDI MACHADO**, Prefeito Municipal de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente com as seguintes especificações:

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 06 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**Atividade: 2.027 – Manutenção do COMDICA**

Elemento da Despesa

3.3.50.41.00.00.00.0031 – Contribuições R\$ 2.000,00

**Total dos Créditos Especiais ..... R\$ 2.000,00**

**Parágrafo único** – Para cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirão de fonte, os seguintes recursos:

Por Superávit Financeiro do Recurso 1455 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 2.000,00

**Total das reduções ..... R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO RS**, ao primeiro dia do mês de abril de 2011.51º Aniversário de Emancipação.

**EDISON BARALDI MACHADO**

Prefeito Municipal

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2011

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente.  
Senhores vereadores.

Venho através do presente cumprimentar cordialmente Vossas senhorias, oportunidade em que cumpre-nos enviar a esta colenda casa legislativa, o Projeto de lei em epigrafe, para análise e apreciação dos nobres Edis, o qual “ abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Crédito adicional Especial visa à abertura de crédito orçamentária no orçamento vigente para transferência de recursos para a **APAE**, já autorizado pela Lei Municipal nº 1998/11, destinado a contribuição para construção de um toldo de proteção contra o sol e chuva, facilitando assim o acesso dos alunos, com mais segurança e conforto, tudo conforme plano de trabalho anexo.

Contando com a proverbial atenção dos nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa casa, solicita que tal matéria seja posta na ordem do dia. Desta forma reiteramos nossos votos de respeito e consideração pelos trabalhos desenvolvidos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS**, ao primeiro dia do mês de abril de 2011. 51º Aniversário de Emancipação.

**EDISON BARALDI MACHADO**  
Prefeito